



Câmara Municipal de Guacuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Protocolo:

Data da Entrada: 18/02/97

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 02/97

LORIVAL DUTRA MIRANDA
- Autor -

Denomina Rua " Dona Bambina "

A U T U A Ç Ã O

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e sete, nesta Secretaria, eu, João Manoel de Carvalho, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêem. Eu, João Manoel de Carvalho o subscrevo e assino.

JUSTIFICATIVA

Dona Bambina Vimercati, nasceu no dia 16 de março de 1913. Filha de Antônio Vimercati e Maria Pirovani Vimercati, casou-se com o Sr. Primo Pirovani no dia 29 de outubro de 1932. Teve 09 (nove) filhos, todos vivos até hoje: Adélia, Geraldo, Maria, Sebastião, Ercília, Jerônima, Regina, Gracinha e Teresinha. Quatro deles residem no Município de Guaçuí, um no Município de Alegre, duas residem em Vitória e duas residem em Juara no Mato Grosso. Foi avó de 45 (quarenta e cinco) netos, dentre eles nosso ilustre Vice-Prefeito Municipal, o jovem e dinâmico Luciano Manoel Machado. Além disso, foi avó ainda de 34 (trinta e quatro) bisnetos.

Residiu durante 54 (cinquenta e quatro) anos no mesmo lugar, onde teve e casou todos os filhos e lá só deixou amizades. Mudou-se para a cidade de Guaçuí no dia 02 de Fevereiro de 1987 e morou durante dois anos na Rua Ivone Valadão nº 56. Era uma senhora trabalhadora, honesta, religiosa e tinha por hábito, ajudar os menos favorecidos.

Teve uma morte trágica por acidente, no dia 14 de março de 1989, voltando de uma viagem à Lajinha, Minas Gerais, onde fora visitar sua irmã gêmea, Rosalina, que na época estava adoentada.

Foi sepultada no dia 15 de março de 1989, véspera do seu aniversário. No dia seguinte completaria 76 (setenta e seis) anos de idade.

Sempre sobreviveu pelos seus próprios méritos, sem depender do dinheiro do marido.

Era uma grande crocheteira. Nunca frequentou uma escola.


LORIVAL DUTRA MIRANDA
Vereador da Câmara Municipal
de Guaçuí

JUSTIFICATIVA

Dona Bambina Vimercati, nasceu no dia 16 de março de 1913. Filha de Antônio Vimercati e Maria Pirovani Vimercati, casou-se com o Sr. Primo Pirovani no dia 29 de outubro de 1932. Teve 09 (nove) filhos, todos vivos até hoje: Adélia, Geraldo, Maria, Sebastião, Ercília, Jerônima, Regina, Gracinha e Teresinha. Quatro deles residem no Município de Guaçuí, um no Município de Alegre, duas residem em Vitória e duas residem em Juara no Mato Grosso. Foi avó de 45 (quarenta e cinco) netos, dentre eles nosso ilustre Vice-Prefeito Municipal, o jovem e dinâmico Luciano Manoel Machado. Além disso, foi avó ainda de 34 (trinta e quatro) bisnetos.

Residiu durante 54 (cinquenta e quatro) anos no mesmo lugar, onde teve e casou todos os filhos e lá só deixou amizades. Mudou-se para a cidade de Guaçuí no dia 02 de Fevereiro de 1987 e morou durante dois anos na Rua Ivone Valadão nº 56. Era uma senhora trabalhadora, honesta, religiosa e tinha por hábito, ajudar os menos favorecidos.

Teve uma morte trágica por acidente, no dia 14 de março de 1989, voltando de uma viagem à Lajinha, Minas Gerais, onde fora visitar sua irmã gêmea, Rosalina, que na época estava adoentada.

Foi sepultada no dia 15 de março de 1989, véspera do seu aniversário. No dia seguinte completaria 76 (setenta e seis) anos de idade.

Sempre sobreviveu pelos seus próprios méritos, sem depender do dinheiro do marido.

Era uma grande crocheteira. Nunca frequentou uma escola.


LORIVAL DUTRA MIRANDA
Vereador da Câmara Municipal
de Guaçuí

CÂMARA MUNICIPAL DE GUACUÍ

Praça João Acacinho, 02 - 1º andar - CEP 29560-000 - Fone 553-1540

CGC 31.726.375.0001-67

Estado do Espírito Santo

A P R O V A D O

Sala das Sessões 25/03/97

PROJETO DE LEI Nº 02/97

K. Heller
Presidente
1ª votação

**Denomina "Rua
Dona Bambina".**

O Vereador in fine assinado, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação do Plenário, o seguinte Projeto:

Artigo 1º - Fica denominada rua "Dona Bambina", a rua paralela à Avenida José Alexandre, nesta cidade, com início na Rua Ademar Alves Rosa e término na confrontação do Loteamento Amâncio Vieira da Cruz com o terreno da Prefeitura Municipal de Guaçuí.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

A P R O V A D O

Sala das Sessões 10/10/97

K. Heller
Presidente

Sala das Sessões;

2ª votação

Guaçuí-ES, 18 de Fevereiro de 1997.


LORIVAL DUTRA MIRANDA
Autor do Projeto

CÂMARA MUNICIPAL DE GUACUÍ

Praça João Acacinho, 02 - 1º andar - CEP 29560-000 - Fone 553-1540

CGC 31.726.375.0001-67

Estado do Espírito Santo

A P R O V A D O

Sala das Sessões 25/03/97

PROJETO DE LEI Nº 02/97

Perleu
Presidente
1ª votação

**Denomina "Rua
Dona Bambina".**

O Vereador in fine assinado, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação do Plenário, o seguinte Projeto:

Artigo 1º - Fica denominada rua "Dona Bambina", a rua paralela à Avenida José Alexandre, nesta cidade, com início na Rua Ademar Alves Rosa e término na confrontação do Loteamento Amâncio Vieira da Cruz com o terreno da Prefeitura Municipal de Guaçuí.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 18 de Fevereiro de 1997.


LORIVAL DUTRA MIRANDA
Autor do Projeto

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº 02/97

Sala das Sessões, em 18.02.97

.....
Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmº Sr. Assessor Jurídico da CMG

Sala das Sessões, em 18.02.97

.....
Presidente

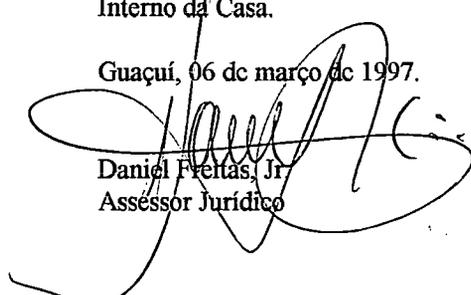
PROJETO DE LEI Nº 02/97 - DENOMINA RUA DONA BAMBINA
Lorival Dutra Miranda

Propõe o ilustre Vereador Lorival Dutra Miranda a denominação de via pública - Rua Dona Bambina.

Observe-se se já não existe denominação igual.

O presente projeto merece sua tramitação regular, obedecendo-se os ditames do Regimento Interno da Casa.

Guaçuí, 06 de março de 1997.


Daniel Freitas, Jr.
Assessor Jurídico

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº 02/97

Sala das Sessões, em 18.02.97

.....
Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmº Sr. Assessor Jurídico da CMG

Sala das Sessões, em 18.02.97

.....
Presidente

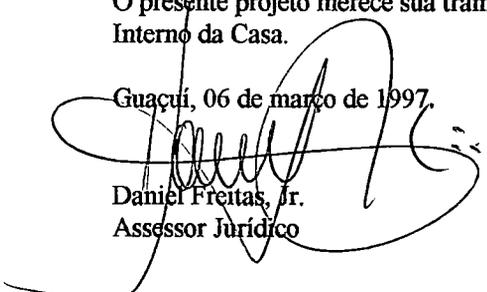
PROJETO DE LEI Nº 02/97 - DENOMINA RUA DONA BAMBINA
Lorival Dutra Miranda

Propõe o ilustre Vereador Lorival Dutra Miranda a denominação de via pública - Rua Dona Bambina.

Observe-se se já não existe denominação igual.

O presente projeto merece sua tramitação regular, obedecendo-se os ditames do Regimento Interno da Casa.

Guaçuí, 06 de março de 1997.


Daniel Freitas, Jr.
Assessor Jurídico

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº 02/97

Sala das Sessões, em 11.03.97

.....
Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmº Sr. Presidente da Comissão de Justiça

Sala das Sessões, em 11.03.97

R. Neira :-
.....
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

Senhor Presidente:

OK

A Comissão de Justiça é pela **TRAMITAÇÃO**
NORMAL do Projeto de Lei nº 02/97 - de autoria do vereador Lorival Dutra
Miranda - Denomina Rua "Dona Bambina", nesta cidade.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 18 de Março de 1997.

LORIVAL DUTRA MIRANDA

Lorival Dutra Miranda

Presidente

VANDERSON PIRES VIEIRA

Vanderson Pires Vieira

Relator

RUBENS MARCELINO DE SOUZA

Rubens Marcelino de Souza

Membro

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº 02/97

Sala das Sessões, em 11.03.97

Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmº Sr. Presidente da Comissão de Justiça

Sala das Sessões, em 11.03.97

Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

Senhor Presidente:

A Comissão de Justiça é pela TRAMITAÇÃO NORMAL do Projeto de Lei nº 02/97 - de autoria do vereador Lorival Dutra Miranda - Denomina Rua "Dona Bambina", nesta cidade.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 18 de Março de 1997.

LORIVAL DUTRA MIRANDA



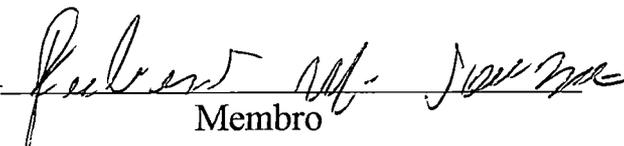
Presidente

VANDERSON PIRES VIEIRA



Relator

RUBENS MARCELINO DE SOUZA



Membro